



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 50
001135/2025



DECRETO Nº 5817, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti**, no cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão CE-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti**, no cargo em Subsecretário de Assistência Social e Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 11/02/2025 17:57:16

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI
ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 2025

Milena Braga Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo